

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO**

**EDITAL DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**TURMA XIII**

**1- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O Diretor do Hospital de Força Aérea de São Paulo (HFASP) torna público que estarão abertas, no período de **15/09/2023 a 15/10/2023**, as inscrições para a seleção da **Turma XIII** do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), a ser ministrado pela Divisão de Ensino e Pesquisa e Divisão Odontológica desta Organização Militar, com o início previsto para **07/11/2023**, segundo as normas do presente edital.

**2 – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA:**

Aprovado pela resolução do CFO 63/2005, atualizada em julho de 2012, do Conselho Federal de Odontologia, com registro no CFO e CROSP sob o nº 1069 de 18 de outubro de 2017.

Criado pela portaria HFASP Nº 16/DEP, de 23 de junho de 2017.

**3 – DOS OBJETIVOS:**

3.1 – Promover a formação e capacitação de técnicos "AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL", dentro dos preceitos da legislação em vigor;

3.2 – Promover a melhoria do atendimento odontológico da Divisão Odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Aeronáutica, através da utilização dos alunos do referido curso em estágio prático curricular previsto no conteúdo programático;

3.3 – Desenvolver Ação Cívico-Social, enfatizando o papel da Aeronáutica na contribuição da formação de mão de obra especializada;

3.4 – Proporcionar aos alunos a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

**4 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

4.1 – Coordenadores:

1º Ten QOCON DENT Patricia Regina Almeida De Oliveira

2º Ten QOCON DENT Amanda Freitas de Oliveira Praia

## 5 – PÚBLICO ALVO:

5.1 – Cívís e militares, de ambos os sexos, que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau), com idade igual ou superior a 18 anos por ocasião do início do curso.

## 6 – DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA:

### 6.1 – Inscrições:

6.1.1 – As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário eletrônico de inscrição, cujo link estará disponível na página da Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HFASP ([www2.fab.mil.br/hfasp](http://www2.fab.mil.br/hfasp)) das 9 horas do dia 15/09/23 às 17 horas do dia 15/10/23. As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição dos candidatos que atenderem aos pré-requisitos dispostos abaixo.

6.1.2 – Pré-requisitos para realização do curso:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ambos os sexos;
- b) Ter concluído o ensino médio (2º Grau);
- c) Ter 18 anos completos por ocasião do início do curso;

6.1.3 – Taxa de inscrição: gratuita.

### 6.2 – Divulgação dos convocados:

A lista dos convocados será divulgada no site do HFASP ([www2.fab.mil.br/hfasp](http://www2.fab.mil.br/hfasp)), no dia 16/10/23.

### 6.3 – Matricula:

Os convocados serão selecionados pelo critério da ordem de inscrição recebida por meio do formulário eletrônico, devendo comparecer no Hospital de Força Aérea de São Paulo (Av. Olavo Fontoura, nº 1400 - na Divisão de Ensino e Pesquisa) no dia 23/10/23, das 9 horas às 11 horas, a fim de proceder conferência documental para realização da matrícula e receber orientações gerais para a realização do curso.

6.3.1 – Documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula:

- a) 3 fotografias 3x4;
- b) cópia e original de documento pessoal de identificação válido com foto (carteira de identidade, passaporte, CNH ou carteira de trabalho);
- c) cópia e original do certificado de conclusão do ensino médio;
- d) cópia e original da carteira de vacinação, com as vacinas de hepatite B, DT (difteria e tétano), tuberculose, triplíce viral e varicela em dia;
- e) cópia e original de parecer favorável do Comandante e Chefe Imediato, no caso de alunos militares;
- f) cópia e original de Certidão de Antecedentes Criminais, para os candidatos civís e
- g) seguro de acidentes pessoais

6.3.2 – Caso alguma vaga não tenha sido preenchida, novos candidatos poderão ser convocados, conforme cronograma no item 8 e obedecendo-se a ordem de inscrições recebidas, até se completarem as vagas disponíveis, devendo comparecer a esta etapa portando todos os documentos obrigatórios constantes no item 6.3.1 deste edital.

6.3.3 – No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original de apólice de seguro contra acidentes pessoais. Caso o aluno não apresente o seguro retromencionado, ficará impossibilitado de realizar o curso;

6.3.4 – No ato da matrícula, o candidato deverá preencher e assinar o Requerimento de Matrícula, Termo de Adesão e a Normatização do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal

## **7 – DAS VAGAS:**

7.1 – Serão oferecidas 25 (**vinte e cinco**) vagas. Caso não haja candidatos militares suficientes para preenchimento das vagas reservadas, candidatos civis poderão ser convocados a completarem a turma.

7.2 – O curso somente acontecerá havendo turma com no **mínimo 10 (dez) alunos**. Não havendo inscritos suficientes, os interessados ficarão em uma lista de espera para o chamamento de uma possível nova turma em outra ocasião.

## **8 – DO CRONOGRAMA DO CURSO:**

8.1 - Divulgação do edital: de 14/08/23 a 14/09/23;

8.2 - Inscrições: de 15/09/23 a 15/10/23;

8.3 - Divulgação do chamamento para matrícula: 16/10/23;

8.5 - Entrega de documentos de matrícula: 23/10/23;

8.6 - Segunda chamada de matrícula: 30/10/23;

8.7 - Entrega de documentos de matrícula, segunda chamada: 06/11/23;

8.8 - Início previsto do curso: 07/11/23;

8.9 - Término previsto do curso: 07/05/24

O curso terá carga horária prevista de 500 horas, sendo 120 horas em módulo teórico, 180h de módulo prático e 200h de estágio obrigatório supervisionado. O curso ocorrerá de segunda à sexta-feira, com os seguintes horários:

- **Módulo teórico:** 07/11/23 a 29/12/23 no período da manhã (das 8 às 12h).

- **Módulo prático e estágio supervisionado:** 08/01/24 a 07/05/24 para os alunos aprovados no módulo teórico, que serão divididos em duas turmas: no período da manhã (das 7h30min às 12h30min) e turma no período da tarde (das 13h às 18h). As turmas serão divididas por escolha/disponibilidade e/ou critério de nota dos alunos. Em caso de falta de consenso na divisão das turmas, a escolha será realizada por ordem decrescente de nota dos alunos na média das duas provas realizadas.

## **9 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

9.1 - O presente instrumento visa tão somente à divulgação de seleção de candidatos a um curso de qualificação profissional (Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB), sem caráter de concurso público, sem vínculos empregatícios e sem ônus para o HFASP e, por conseguinte, para a União.

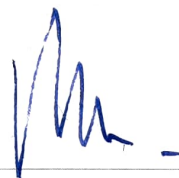
9.2 - O investimento financeiro do aluno será de ordem pessoal em relação ao uniforme, seguro contra acidentes pessoais, alimentação e transporte, não havendo ônus para o HFASP em termos de matrícula, material didático ou mensalidade, já que se trata de um curso gratuito oferecido por esta Organização de Saúde da Aeronáutica.

9.3 - Todos os alunos deverão assinar o Termo de Adesão junto à Direção do HFASP, isentando a OM e, por conseguinte, o Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica de quaisquer vínculos empregatícios decorrentes deste curso.

9.4 - As aulas teóricas serão ministradas nas dependências da Divisão de Ensino e Pesquisa do Hospital de Força Aérea de São Paulo e o módulo prático na Divisão Odontológica (DOD) do mesmo Hospital.

9.5 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades com os documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão no cancelamento da inscrição e desqualificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

São Paulo, 01 de Agosto de 2023.



---

Rildo Rinaldo de Andrade Cel Med  
Diretor do Hospital de Força Aérea de São Paulo